


[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 11/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto/Fechado

Compra está aberta para participação 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

10/10/2023 20:09



A MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia vem apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 1)
DO CARTÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ESCLARECIMENTO:
Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência. Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos. Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 2)
DOS CARTÕES
Prezado, Sr. Pregoeiro, tendo aceitado que empresas que fornecerão os serviços de Manutenção através do sistema informatizado de gerenciamento via web, através de login e senha, todos os itens do Edital que se referem a cartão perderão efeito, tendo em vista que todo processo da prestação de serviço ocorrerá via sistema. Estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 3)
Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?
Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?
Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?
Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?





qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

↩ Segue respostas aos esclarecimentos solicitados pela MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., inscrita no CNPJ 27.284.516/0001-61 :

1) Sim. Não é exigido no Edital PE nº 11/2023 o fornecimento de cartão magnético.

2) Não há exigência de fornecimento de cartão magnético pela contratada.

3) a) Não existem veículos em garantia de fábrica.

b) Não existem veículos locados.

c) A estimativa está prevista no item 1.1 do Termo de Referência.

d) Sim. A empresa que presta serviço atualmente é a Prime Benefícios. A sua taxa de administração foi 0,00%.

e) Será ofertado sobre o valor total das Notas Fiscais / Faturas a serem emitidas pelos estabelecimentos credenciados

4) a) Já respondido no item 3 alínea "d".

b) 10/03/2024

09/10/2023 16:21



Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde



Segue respostas aos esclarecimentos solicitados pela CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS

[Incluir esclarecimento](#)

